



Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

Ofício nº 2247 /2022

Ao Senhor
Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente da
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ
Via e-mail

Ref: Modificación Art. 17 Código Disciplinario de la CONMEBOL – CONMEBOL Libertadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, modificação no Artigo 17 do Código Disciplinário da CONMEBOL, enviado pela Diretoria de Competições da CONMEBOL, para que seja encaminhado ao seu clube filiado Clube de Regatas do Flamengo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente